

ATO TRT13.SGP N.^o 206, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa magistrados para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 807/2025,

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no sentido de que seja designado como membro do Comitê Gestor de Contas Especiais o(a) Juiz(íza) Auxiliar na Gestão de Precatório;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CNJ nº 303, de 18 de dezembro de 2019](#), que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o art. 57 da Resolução CNJ nº 303/2019 prevê que o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios contará com magistrados designados pela Presidência dos Tribunais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios, nos termos do art. 57, *caput*, da Resolução CNJ nº 303, de 18 dezembro de 2019:

I - LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula n.^o 101.358.748, Juíza Auxiliar da Presidência, membro titular; e

II - ALEXANDRE ROQUE PINTO, matrícula n.^o 101.197.370, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, membro suplente.

Art. 2º Revogar o [Ato TRT13.SGP n.^o 024, de 23 de janeiro de 2025](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente